

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018 / 2019
SISTEMA HÍDRICO PASSAGEM DAS TRAIRAS E RIO SERIDÓ
Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu

Objetivo: Alocação de Água do Sistema Hídrico Passagem das Trairas e rio Seridó para o período de julho de 2018 a junho de 2019.

Data/Local: 12 de julho de 2018 – Jardim do Seridó (RN)

Participantes: Anexo I.

Pauta da reunião: I – Marco Regulatório – discussão final; II – Alocação de Água 2018/2019; III – Alocação de Água 2017/2018 – compromissos e ações; IV – Procedimentos para alteração da defluência do açude; V - Comissão de Acompanhamento da Alocação; VI - Termo de Alocação de Água 2018/2019.

1. SITUAÇÃO HIDROLÓGICA E ALOCAÇÃO DE ÁGUA

1.1. Limites de uso segundo proposta de Marco Regulatório

Vermelho	≈ 23 hm ³	≈ 190,25 m	Abastecimento público	≈ 54	≈ 100%
			Demais usos no entorno do reservatório	≈ 25	≈ 25%
			Usos a jusante	≈ 13	≈ 25%
			Perenização rio Seridó	≈ 25	≈ 25%

1.2. Condição de armazenamento de água em 11/07/2018

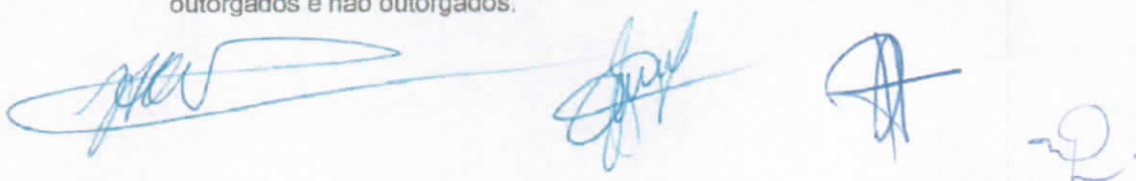
- Cota do NA: 184,20 m
- Volume armazenado: 1,99 hm³ (4,00 %)

1.3. Alocação de Água 2018/2019

Uso	Vazão média mensal (l/s)	Condição de uso
Abastecimento público	18	33%
Demais usos no entorno do reservatório	2	2,0% (consumo humano, animal e de subsistência)
Usos a jusante	0	0,0%
Perenização do rio Seridó	0	0,0%

Observações:

1. Ficam autorizadas captações para fins de consumo humano, dessedentação animal e irrigação de subsistência para culturas temporárias e pastagem (cultivos existentes);
2. Fica autorizada a captação de água subterrânea em poços tubulares, amazonas ou cacimbões, desde que localizados a, no mínimo, 50 m de distância do espelho d'água;
3. ANA poderá utilizar os dados do consumo de energia para o monitoramento dos usos outorgados e não outorgados.



4. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões de pré-Alocação conduzidas pela Comissão de Acompanhamento da Alocação e devidamente autorizadas pela ANA.

2. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAR A ALOCAÇÃO DE ÁGUA

Item	Atividade	Responsável	Prazo / Periodicidade
1	Monitoramento		
1.1	Medição de cotas do reservatório	SEMARH	Semanal
1.2	Medição dos volumes captados no reservatório Passagem das Traíras para Jardim do Seridó e localidades adjacentes	CAERN	Mensal
1.3	Medição dos volumes captados nos reservatórios Zangarelhas e Boqueirão de Parelhas para as localidades normalmente supridas pelo reservatório Passagem das Traíras	CAERN	Mensal, a partir da captação nesses reservatórios para suprir as localidades que questão
2	Instrumentação		
2.1	Instalação de medidor fixo que permita a medição dos volumes defluentes a jusante	SEMARH	No contexto das obras de recuperação da barragem
3	Regulação de usos		
3.1	Publicação do Marco Regulatório - MR	ANA	2018
3.2	Regularização dos usuários	ANA / IGARN	A partir da publicação do Marco Regulatório
3.3	Fiscalização de usos	ANA / IGARN	Contínua
4	Outras ações		
4.1	Disponibilização do resumo do Projeto Executivo	SEMARH	Imediatamente após o recebimento do projeto
4.2	Contratação da obra de recuperação da barragem	SEMARH	Após a conclusão do projeto executivo

Observações:

- Os responsáveis pelas atividades para efetivação da Alocação de Água devem encaminhar à Coordenação de Marcos Regulatórios e Alocação de Água – COMAR/SRE/ANA - até o 5º dia útil após o prazo definido na tabela anterior e por meio do endereço comar@ana.gov.br, as informações sobre seu cumprimento.
- A ANA encaminhará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento da Alocação, aos membros do Comissão de Acompanhamento da Alocação e do CBH Piancó-Piranhas-Açu para difusão a todos os interessados.






3. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação, conforme a seguir discriminada, com as seguintes atribuições:

- receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação;
- propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

Nome	Entidade	e-mail	Telefone
Radimilla F. A. de Oliveira*	IGARN	radi_fer@yahoo.com.br	(84) 98837-8340
Maria do Rosário Gurgel (Rosy Gurgel)	CAERN	rosygurgel@bol.com.br	(84) 99917-3474
Maria José D. da Costa	Comunidade Brava	-	(84) 99984-8820
Raimundo Lima dos Santos	Comunidade Quipauá	str.iserido@hotmail.com	(84) 99917-4537
Francisco Medeiros da Silva	STTR Jardim do Seridó	str.iserido@hotmail.com	(84) 99908-7477
José Ailson Dantas	Secretaria de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca de Jardim do Seridó	j.ailsondantas@yahoo.com.br	(84) 99988-9211
Joel Dantas	Defesa Civil de São José do Seridó	joeldantas7@gmail.com	(84) 98733-4395
Emmanuel Sabino dos Santos		emmanuel.sabinoaves@gmail.com	(84) 99935-3904
Ivanildo Santos	Defesa Civil de Calcó	ivanildotoutub@gmail.com	(84) 99851-2734
José da Noite Medeiros	Câmara Municipal de Jardim do Seridó	zedanoite@hotmail.com	(84) 99835-3637
Dormiro Geraldo Medeiros Filho	Câmara Municipal de Jardim do Seridó		(84) 99938-2045

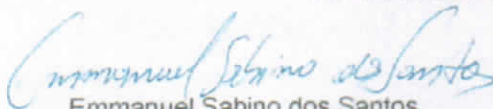






Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação de Água, tendo sido lavrado por representantes da ANA e das Prefeituras Municipais de Jardim do Seridó e de Caicó, devendo ser encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, ao Ministério Público, aos presentes à reunião, aos membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação e do CBH Piancó-Piranhas-Açu.

Este Termo e os Boletins mensais de Acompanhamento da Alocação de Água ficarão disponíveis no endereço eletrônico www.ana.gov.br em Regulação > Regras Especiais > Alocação de Água.

Jardim do Seridó (RN), 12 de julho de 2018.



Emmanuel Sabino dos Santos
Secretário de Meio Ambiente de Caicó



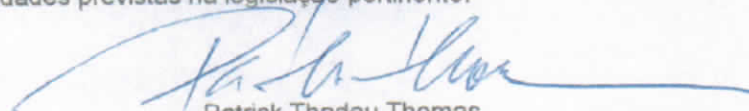
José Ailson Dantas
Secretário de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca de Jardim do Seridó



Wesley Gabrieli de Souza
COMAR/SRE/ANA

Aprovo este Termo de Alocação de Água, incluídas as condições de uso nele definidas, cujos efeitos regulatórios são os mesmos do mecanismo previsto na Resolução ANA nº 683, de 05 de maio de 2014.

O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.



Patrick Thadeu Thomas
Superintendente Adjunto de Regulação – SRE
Agência Nacional de Águas – ANA

Anexo I – Relação de presentes à reunião
Anexo II – Convite para a reunião de Alocação de Água



ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 – Reservatório Passagem Traíras – Jardim do Seridó - RN – 12/07/2018

NUMERO	NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
1.	WESLEY G. SOUSA	ANA	(60) 21 09-5566	wesley.sousa@ana.gov.br
2.	Marcone de Medeiros Nunes	Agese	(84) 98896-1839	secretario.cbh-rn@agsec.com.br
3.	duy branco marcelo alvares	PROSECTE	(83) 99933 8844	ivry.araujo@hotmail.com
4.	FABIANO DE OLIVEIRA MOURA	CAGRN.	(84) 99669-8691	fabianomoura@cagrnr.com.br
5.	José Carlos Alves	AGRICTOR	(84) 999-021911	X
6.	Jollyson José de Araújo Alves	CAERN	(84) 99626-5190	jollyson.alves@gmail.com
7.	M ^{re} do Rosário Q. Amaral	CAERN	(84) 3421 9992	Rosariaderebol.com.br
8.	Frustriman Medeiros	Associação ASPAVLO	(84) 99335 9946	X
9.	PAULINO GARCIA DE SOUSA	ASSOCIACAO DO JOAO	996319749	
10.	JOSE NEVES DE BRAGA	ASSOCIACAO DO JOAO	996319749	
11.	OSWALDO GOMES	SECRETARIA AGRICULTURA	33533701	OSWALDOGOMES@AGRICULTURA.RN.GOV.BR
12.	JOÃO BATISTA DE BRAGA	AGE RURAL	998299260	
13.	FRANCKO MEDEIRO DA SILVA	SINDICATO T. RURALIS	99908-7477	franco@trruralis.com.br
14.	MARINA JOSÉ D. DA COSTA	Presidente Prato	99984.8890	
15.	DANIELA DE SOUSA OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL	99938-2048	
16.	JOSE CARLOS FERREIRA DE MENEZES	CAMARA MUNICIPAL	998353637	jozeferr@camara.munic.br
17.	JOSE KILSON OLIVEIRA	Sec. Agricultura - Jardim	99988-8844	joilsonoliveira@yahoo.com.br

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 – Reservatório Passagem Traíras – Jardim do Seridó - RN – 12/07/2018

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPRESAMENTO	TELEFONE	E-MAIL
18. Comonwul Selymo de Aguiar	Soc. Meio Ambiente	9993553904	comonwulselymoaquiar@gmail.com
19. Eliene de carlos dos Santos	DEFEER CIVIL CARICO	998512234	Elienedosantos@gmail.com
20. Espadas Teresina de Souza	-	08399826613	-
21. Nel Naldi da Costa	PPETA CIVIL Jds	084.99996161	-
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó–Piranhas–Açu - CBH PPA e a Agência Nacional de Águas - ANA convidam os interessados a participar de reunião anual de alocação de água do **sistema hídrico formado pelo reservatório Passagem das Traíras e pelo rio Seridó**, conforme segue:

Convidados:

- SEMARH – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte
- IGARN – Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte
- Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó
- Câmara de Vereadores de Jardim do Seridó
- Prefeitura Municipal de São José do Seridó
- Câmara de Vereadores de São José do Seridó
- Prefeitura Municipal de Caicó
- Câmara de Vereadores de Caicó
- CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte
- STTR – Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Caicó
- STTR – Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Jardim do Seridó
- Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Caicó
- Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – 3ª Promotoria de Justiça na Comarca de Caicó
- Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
- Usuários de recursos hídricos
- Sociedade em geral

Data: 12 de julho de 2018 (quinta-feira)


Horário: 14h00 às 17h00

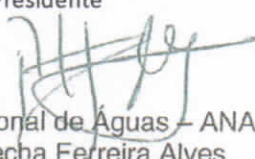
Local: Auditório do STTR, localizado à Rua Dr. Heráclito Pires, nº 197 – Centro.
Jardim do Seridó/RN.

Pauta da reunião:

1. Marco Regulatório – discussão final
2. Alocação de Água 2018/2019 - disponibilidades e usos
3. Alocação de Água 2017/2018 – compromissos e ações
4. Procedimentos para alteração da defluência do açude
5. Comissão de Acompanhamento da Alocação
6. Termo de Alocação de Água 2018/2019

Contamos com a participação de todos.


Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó-Piranhas-Açu – CBH-PPA
Paulo Lopes Varella Neto
Presidente


Agência Nacional de Águas – ANA
Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Superintendente de Regulação